

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	11
PREFEITURAS REGIONAIS.....	26
EDUCAÇÃO.....	27
DESENVOLVIMENTO URBANO	28
ESPORTES.....	28
OBRAS E EDIFICAÇÕES	29
SAÚDE.....	30
CET	31
CAPEP	32
IPREV.....	40
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	41
FUNDAÇÃO	41
PRODESAN.....	43
CONSELHOS.....	43
CÂMARA	45

DECRETO Nº 10.510 DE 29 DE JULHO DE 2024

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.865, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CONSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES IRREGULARES E HABITAÇÕES SUBNORMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III, V e VII do artigo 3º do Decreto nº 9.865, de 21 de novembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art 3º [...]

III - 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, sendo:

a) 01 (um) representante da Prefeitura Regional dos Morros;

b) 01 (um) representante da Prefeitura Regional da Área Continental;

c) 01 (um) representante da Prefeitura Regional do Centro Histórico;

d) 01 (um) representante da Prefeitura Regional da Zona Noroeste;

[...]

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Edificações;

[...]

VII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem - Estar Animal;”

Art 2º Fica acrescentado o inciso XI ao artigo 3º do Decreto nº 9.865, de 21 de novembro de 2022, com a seguinte redação:

“Art 3º [...]

XI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;”

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.511
DE 29 DE JULHO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.973, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e IX do artigo 1º do Decreto nº 9.973, de 17 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

III – representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego - SEPORTE:

Titular: Maria José Figueiredo Xavier de Oliveira;
Suplente: Antonio Bautista Fidalgo;

[...]

IX – representantes da Secretaria Municipal de Segurança - SESEG:

Titular: Herikeson Riechelmann Junior;
Suplente: Washington Moura Antunes;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.512
DE 29 DE JULHO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, ao Sr. Victor Luccas de Sousa Simeoni, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 361.706.768-92 do bem público situado de frente ao número 29-B, da Rua Pindorama, Boqueirão, Santos/SP, a seguir especificado:

“01 (uma) vaga de estacionamento com dimensão de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) de largura, contados a partir de 01 (um) metro do alinhamento da guia e 5,00 m (cinco metros) de comprimento.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

Art. 3º A Permissão de Uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet”, de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 73994/2023-52 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4667-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 39445/2024-11, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de julho de 2024, o Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GONZALEZ, registro nº 34.118-0, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº4668-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 39526/2024-11, **exonera, a pedido**, a partir de 18 de julho de 2024, o Sr. LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA, registro nº 37.551-9, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4676-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 039942/2024-47, **exonera, a pedido**, a partir de 22 de julho de 2024, a Sra. JOSEVANIA DOS SANTOS, registro nº 39.036-9, do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Operador Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº4686-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº

4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 40066/2024-00, **exonera, a pedido**, a partir de 22 de julho de 2024, a Sra. DIANE LEE DE AVILA, registro nº 26.946-4, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N 4695-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 37592/2024-66, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de julho de 2024, o Sr. FRANCISCO JOSE ALVARO DE AZEVEDO, registro nº 25.412-8, do cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4699-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 40339/2024-62, **exonera, a pedido**, a partir de 24 de julho de 2024, a Sra. BRUNA DANTAS PONTES, registro nº 29.388-6, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4752-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 30 de julho de 2024, a Sra. MARTA CRISTINA ROMA MARQUES DE MORAES, registro nº 16.398-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4784-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GISELE LOPES NOGUEIRA SODRE, registro nº 30.295-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Gustavo Bittencourt Amorim, no período de 03 a 08 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4785-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. BRUNO SERGIO MICENE SILVA, registro nº 26.098-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sr. Gisele Lopes Nogueira Sodre, no período de 03 a 08 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4790-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA, registro nº 32.747-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Planejamento de Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Liziene Melgaco Moura, no período de 15 a 30 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4791-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SANDRA EIZO, registro nº 30.670-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Carolina Bubula Reis, no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4793-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. KELLY LEAL DE MOURA PINHO, registro nº 32.667-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Reportagem e Assessorias de Imprensa, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Aissamar dos Santos, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4794-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VICTOR MOREIRA, registro nº 37.815-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sandra Eizo, no período de 08 a 18 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4796-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DEBORA MOTA NUNES DA SILVA, registro nº 20.012-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador II, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Osvaldo Servulo da Cunha, no período de 05 a 20 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4799-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RICARDO LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA, registro nº 37.395-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Raquel Cristina Pellegrini Almeida, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4800-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FERNANDO CARNICELI, registro nº 28.137-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alexandre Magno Souza Marques, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4801-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CARINA MARCONDES FERREIRA PEDRO, registro nº 36.160-0, exercendo a função gratificada, FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Cinemas e do Museu da Imagem e do Som de Santos, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do Sr. Ricardo Luiz Vasconcellos Da Silva, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 3669-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. 242872/2024-76,
PUBLICADA EM 04 DE JUNHO DE 2024.**

Onde se lê:

"..., no período de 06 de maio a 04 de junho de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 06 a 26 de maio de 2024."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 3735-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. 249256/2024-09,
PUBLICADA EM 06 DE JUNHO DE 2024.**

Onde se lê:

"..., no período de 23 de maio a 21 de junho de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 23 de maio a 02 de junho de 2024."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/07/2024

Processo nº 86.306/2017-77 – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 090/2019-SMS, por mais 06 (seis) meses, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, com fundamento no artigo 57, II c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº 43.430/2023-68 – Ratifico a contra-

tação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 29.591/2024-48 – Autorizo a prorrogação dos contratos, até 19 de dezembro de 2024, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, as manifestações da SEFIN e o parecer da PGM.

Processo nº 29.593/2024-73 – Autorizo a prorrogação dos contratos, até 19 de dezembro de 2024, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, as manifestações da SEFIN e o parecer da PGM.

Processo nº 25.023/2024-13 – Rerratifico o despacho exarado a fl. 91, para exarar o seguinte: Autorizo a prorrogação dos contratos, até 19 de dezembro de 2024, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, as manifestações da SEFIN e o parecer da PGM.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 1/2024 - SEMAM

PROCESSO Nº 22272/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP.

OBJETO: Conjugação de esforços da UNIFESP, FAPUNIFESP e do MUNICÍPIO para a realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica na área de contaminação ambiental, visando o desenvolvimento de iniciativas de inovação e suporte de origem técnica para o Projeto de Pesquisa: - Projeto Areia Viva – Santos: Qualidade sanitária da areia nas praias de Santos com foco na faixa delimitada como “Área dos Cães”.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 151.807,70 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos).

vos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.12.00.3.3.50.4 1.00.18.542.0052.4501.

NOTA DE EMPENHO Nº 10063/2024.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem - Estar Animal, MÁRCIO GONÇALVES PAULO, pela FAPUNIFESP, MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES, e pela UNIFESP, RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPTÃO, em 26/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2024 - SEFIN (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 22/2022 - SEGES).

PROCESSO Nº 64193/2021-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 22/2022 - SEGES, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2024, acrescer o equivalente a, aproximadamente, 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento) referente a acréscimos quantitativos ao valor inicialmente contratado e alterar a redação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12 de Julho de 2024.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.499,99 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 415/2024.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, JHONATA BERNI DE SOUZA, em 12/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2024 - PREF-AC

PROCESSO Nº 19082/2024-06.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Execução de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 540.270,00 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 45.10.00.3.3.90.3 9.00.15.452.0114.2037.

NOTA DE EMPENHO Nº 10734/2024.

UNIDADE: PREF-AC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Prefeito Regional da Área Continental, JOSÉ ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT, e pela CONTRATADA, ODAIR GONZALEZ e CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, em 26/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 79/2024 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 78/2022 - SMS).

PROCESSO Nº 58628/2021-57.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 78/2022 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2024, conforme previsto em sua Cláusula Segunda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21 de Julho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 85.472,45 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.301.0057.2121.

NOTA DE EMPENHO Nº 11519/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, JOÃO CARLOS MOGICA, em 19/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 28/2024 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 32/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 55558/2023-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA CRISTINA DA SILVA BARROS.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 32/2023 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 10 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 10 de Maio de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2748/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, MARIA CRISTINA DA SILVA BARROS, em 17/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 29/2024 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 2/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 67196/2022-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAURITA ELISABETE GARCIA DE QUEIROZ.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 02/2023 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2759/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, LAURITA ELISABETE GARCIA DE QUEIROZ, em 17/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 30/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 32503/2024-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CICERA RAFAEL BENTO DOS SANTOS.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data do recebimento da 1ª (primeira) parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10496/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, CICERA RAFAEL BENTO DOS SANTOS, em 18/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 31/2024 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 24/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 50069/2023-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MIRIAN MACCHERI MARCELINO.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 24/2023 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 08 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 8 de Maio de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2752/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, MIRIAN MACCHERI MARCELINO, em 19/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 32/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 32491/2024-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSEFA MÉRICA SANTOS.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data do recebimento da 1ª (primeira) parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10501/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, JOSEFA MÉRICA SANTOS, em 25/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 33/2024 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 23/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 42500/2023-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLA DE FREITAS QUINTEIRO ALVES.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 23/2023 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 08 de maio de 2024..

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 8 de Maio de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2774/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, CARLA DE FREITAS QUINTEIRO ALVES, em 25/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 34/2024 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 30/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 42447/2023-25.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ISABELA CHRISTINE HERRERO FLORES.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 30/2023 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 08 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 8 de Maio de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatro-

centos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2757/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, ISABELA CHRISTINE HERRERO FLORES, em 26/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 35/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 32533/2024-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GISELE PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data do recebimento da 1ª (primeira) parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 10499/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, GISELE PEREIRA DOS SANTOS, em 26/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 36/2024 - SEDS (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 138/2022 - SEDS).

PROCESSO Nº 62447/2022-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEILA CRISTINA SANTOS FRANÇA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 138/2022 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 12 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 12 de Junho de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4

8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2766/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, LEILA CRISTINA SANTOS FRANÇA, em 26/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2024 - SEFIN
PROCESSO Nº 66739/2023-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO PINE S.A..

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento, dentro da margem consignável.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela INSTITUIÇÃO, NORBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR e ALCIDES ALBERTO ROCHA, em 26/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024 - SEGOV
PROCESSO Nº 563/2024-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO E MORROS DA JABAQUARA.

OBJETO: Realização do projeto "Jabaquara em Ação".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.50.4
1.00.04.122.0035.2025.

NOTA DE EMPENHO Nº 11221/2024.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, WAGNER PINHEIRO ALVES, em 26/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 6/2024 - SEMES

PROCESSO Nº 9696/2024-53.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CANELEIRA III.

OBJETO: Execução do Projeto Arte Negra Zumbi, Resgatando Vidas, mediante o repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ENTIDADE a oportunidade de acesso à prática de atividades esportivas.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10443/2024.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ENTIDADE, CLAUDIA DA CRUZ, em 24/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 7/2024 - SEMES

PROCESSO Nº 18811/2024-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS.

OBJETO: Execução do Projeto Copa Grêmio Ronimotors.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 198.248,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2900.

NOTAS DE EMPENHO Nº 10545/2024, 10546/2024.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ENTIDADE, RONICLÉRCIO SOARES SILVA, em 24/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS****ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS****CARGOS PÚBLICOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 197/2024 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Comunicado de Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas**, do Concurso Público – Edital nº 95/2024, para os Cargos Públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, das quais foram aplicadas em **28 de julho de 2024**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- **Aplicação das Provas Objetivas**, nos dias **29 e 30 de julho de 2024**; e
- **Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas**, nos dias **31 de julho e 01 de agosto de 2024**, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo Público, referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Cargo Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 95/2024**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XIII – DOS RECURSOS** do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **16 de agosto de 2024**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas** do Concurso Público será publicado na *Internet*, no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **16 de agosto de 2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado**.

Santos/SP, 30 de julho de 2024.

Adriano Luiz Leocadio

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 95/2024**203 – Agente de Combate às Endemias**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	C	C	B	B	B	D	B	A	C	B	D	B	A	D	D	D	A	D	B	C	A	C	D	A	B	A	A	D	D	B	D	B	C	B	C	C

204 a 235 – Agente Comunitário de Saúde

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	D	A	B	A	C	D	A	B	A	B	C	D	B	B	D	C	A	C	D	A	D	D	D	A	B	B	B	D	D	B	A	D	B	A	C	A	B

PORTARIA Nº 4774-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 25 de julho de 2024, o Sr. RENATO MANOEL DA SILVA, registro nº. 35.377-1, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 3587-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 247292/2024-93,
PUBLICADA EM 04 DE JUNHO DE 2024.**

Onde se lê:

"..., no período de 27 de maio a 25 de junho de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 27 de maio a 09 de junho de 2024."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.07.2024

Processo Digital nº: 699.606 # 267740/2024-75:
MARCELY BRANDASSE PIRES MATOS – Mantenho o indeferimento, face à manifestação da SEFIS/COSEG, com o qual anuiu o DEGEPAT.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 269788/2024-72 - AMELLO CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 188.891-7 CNPJ sob o n.º 11.208.941/0001-31, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº255156/2024-31 - SAN-

TOS TELECOM E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3092853 A PARTIR DE 10/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº251477/2024-01 - CHAMBOARD DECORACOES LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1265307 A PARTIR DE 28/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº251184/2024-24 - CHADIA & WISSAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3058790 A PARTIR DE 28/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº251105/2024-58 - CUNHA & FLORIANO CLÍNICA MEDICA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2570143 A PARTIR DE 28/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº244113/2024-66 - C. R. DOS SANTOS A. DE MACEDO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2749916 A PARTIR DE 09/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº244096/2024-49 - CAMILA FONSECA HYGINO DE MIRANDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2901071 A PARTIR DE 09/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº244053/2024-36 - LIVRE ISENCOES E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2872854 A PARTIR DE 09/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº244020/2024-87 - CLAUDIO DE MATOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2900357 A PARTIR DE 09/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº243500/2024-67 - ACME MIDIA INDOOR LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1870475 A PARTIR DE 09/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº241573/2024-60 - M. MARQUES MATERIAIS PARA ACABAMENTO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2861195 A PARTIR DE 06/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº241126/2024-00 - OBS BAIXADA SANTISTA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2908676 A PARTIR DE 03/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235473/2024-31 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA S.A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2888673 A PARTIR DE 16/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL N°234896/2024-89 - ISL - INTERNACIONAL SHIPPING LOGISTICA DO BRASIL LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1496781 A PARTIR DE 13/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL N°232995/2024-90 - SERA TRANSPORTES RODOVIARIOS, TERMINAIS DE CONTEINERES E LOGISTICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2639356 A PARTIR DE 09/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL N°230525/2024-55 - FOUR TRANSPORTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2914068 A PARTIR DE 03/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL N° 265194/2024-56 - MUNDI CENTER PECAS E SERVICOS LTDA - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1981526, A PARTIR DE 10/07/2024.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo n° 269402/2024-13 - EDUARDO TEALDI RENO - Restitua-se a importância de R\$ 154,21 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93

Processo n° 268659/2024-94 - DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 9ª parcela do mesmo AR.

Processo n° 260598/2024-16 - FABIANA ANDREA FRANCO DAS NEVES DE CASTRO VERAS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Isenção de Imposto para Táxi

Processo n° 269730/2024-92 - HUMBERTO RODRIGUES LOPES FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo n° 269686/2024-01 - ANDERSON RODRIGO DE MACEDO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo n° 269684/2024-77 - LUIZ FABIANO THOMAZ DE AQUINO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo n° 269683/2024-12 - RAPHAEL ARAÚJO AMARAL - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo n° 269679/2024-37 - THADEU AUGUSTO COELHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo n° 269677/2024-10 - MANUEL SEPRIANO DE GOUVEIA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo n° 262097/2024-93 - CARLOS JOSE DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 269604/2024-38 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Autorizamos o cancelamento da guia 8400266, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 269287/2024-87 - CONDOMINIO EDIFICIO ELITE -Autorizamos o cancelamento da guia 7982758, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 269138/2024-27 - A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 7298999, 7297335 e 7875951, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 268397/2024-40 - MARUCHI & OLIVEIRA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 8429014, conforme manifestação fiscal.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 269117/2024-57 - SANTOS NEUROCIRURGIA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71, e conforme manifestação da fiscalização.

Processo digital n°.: 266829/2024-41 - PROTEGE PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 31.934,16 (Trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), nos termos do parágrafo 5º do artigo 77 da lei nº3.750/71, e conforme manifestação da fiscalização.

Processo digital nr.: 265735/2024-64 - B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Revogamos o despacho do dia 26/07/2024 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 4.742,89 (Quatro mil setecentos e quarenta e dois reais, e oitenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. N° 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.07.2024

Processos n°s; 81.566/2009-36 – **Celia Ribeiro de Souza Machado:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n° 188.364-0 a partir de 13.06.2024; 20.884/2010-91 – **Maria da Silva Leite Moveis – Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n° 191.130-5 a partir de 11.06.2024; 35.863/2011-14 – **Maxxiglobal Asses. Em Comercio Intern Ltda:**

Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 169.767-4 a partir de 11.06.2024; 87.786/2011-70 – **Prima-gua Comércio de Água e Alimentos Ltda Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 169.787-4 a partir de 22.08.2023; 70.539/2012-05 – **CMC Segurança Industrial Ltda:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 251.361-8 a partir de 24.05.2024; 109.618/2012-23 – **Elizabeth Loureiro de Carvalho – Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 252.885-2 a partir de 20.06.2024; 136.627/2013-78 – **Chocolate Gourmet Doceria Ltda – Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 258.020-1 a partir de 15.03.2021; 137.277/2013-01 – **Care Life Serviços Médicos Ocupacional Ltda-Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 259.168-5 a partir de 27.11.2017; 40.245/2014-49 – **SLPC Importadora e Exportadora Ltda:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 259.299-8 a partir de 27.09.2022; 41.112/2014-81 – **Souza & Adriano Construções, Serv. Terc. e Emp. de Mão de Obra Ltda EPP:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 259.275-2 a partir de 11.06.2024; 65.371/2019-48 – **JF Rede de Emporio de Alimentos – Eireli:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 287.500-0 a partir de 09.11.2021; 74.853/2019-80 – **Ferreira Logística e Transportes:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 142.114-1 a partir de 06.06.2024.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.07.2024

Processos nºs 57.320/2004-75 – **Valejo & Rodrigues Ltda – Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 161.761-2 a partir de 03.06.2024; 66.842/2010-70 – **Marcio Akira Shinzato – Peças – Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 192.216-1 a partir de 24.05.2024; 4.826/2012-46 – **Igreja Bíblica Amor em Cristo:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 183.371-3 a partir de 12.04.2022; 47.134/2016-06 – **Eliezer Xavier Prates Emporio – Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 290.952-3 a partir de 26.06.2019; 51.188/2016-31 – **União Brasileira Educacional Ltda:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 255.402-0 a partir de 14.01.2022; 97.710/2016-49 – **Posidonio Bar – Eireli:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 271.504-7 a partir de 29.05.2017; 29.067/2019-73 – **Seaway Nautical Ship Supply – Com. Serv. Ltda Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 275.641-7 a partir de 04.06.2024; 11.867/2021-34 – **K & K Restaurante Oriental – Eireli:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 195.521-9 a partir de 04.05.2023 e autorizamos o encerramento “ex-offício” do cadastro de publicidade a partir de 30.07.2021; 10.468/2024-26 – **Luciano Mariosa:** Indeferido em vista do não cumprimento da intimação nº 11.612; 25.592/2024-69 – **Ronivaldo Nunes dos Santos:** Indeferido em

vista do não cumprimento da intimação nº 11.547; 27.137/2024-43 – **Dionilda Siqueira Schapinsky:** Autorizamos a reabertura da inscrição imobiliária nº 20.013.007.000 a partir do exercício de 2025, na forma proposta pela Secatri; 29.895/2024-32 – **Rubineide Nascimento Silva:** Autorizamos a reabertura da inscrição imobiliária nº 20.013.004.000 a partir do exercício de 2025, na forma proposta pela Secatri; 35.114/2024-01 – **Renato Erra Filho:** Autorizamos a retificação da área do terreno, a partir do exercício de 2025, conforme matrícula 2972 do 1º C.R.I.; 37.688/2024-33 – **Robson Lopes de Araujo:** Autorizamos a baixa das IDA's nº 27.136/2023 e 15.572/2024; 38.672/2024-39 – **Karen Alessandra Guedes Mansur:** Sim, como requer; 39.082/2024-51 – **Brunna Fernanda de Oliveira:** Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 268229/2024-45 - Wallace Vinicius de Moura Ferreira CPF sob o nº 25712676800, Gran Bazar de Inverno- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 269664/2024-60. INSTITUTO DR. BRUNO REIS LTDA. 39.887.953/0001-59, IM nº 293.838-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269625/2024-16. TI ESTI TERAPIAS E TECNOLOGIAS APLICADAS A SAUDE E BEM ESTAR LTDA. 47.920.659/0001-20, IM nº 306.190-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269527/2024-99. M. M. K. NEGOCIOSIMOBILIARIOSLTDA-ME. 10.697.140/0001-14, IM nº 186.469-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 268998/2024-80. IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. 11.253.805/0001-63, IM nº 188.890-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 267755/2024-42. EXPEDITORS INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA. 00.711.083/0004-70, IM nº 126.660-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas/MEI (Ponto de referência)

270001/2024-70 - LUCIO VILLAR ORNELLAS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269996/2024-90 - THAIANNY ALVES KUSSANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269957/2024-38 - KAVAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269770/2024-15 - FABIO LAZARO 14 COMUNICACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269753/2024-98 - SX SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269658/2024-67 - PISSAIA PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269653/2024-43 - MICHELE S DUARTE ASSISTENCIA SOCIAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269649/2024-76 - AVALON ARTIGOS RELIGIOSOS E ESOTERICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269646/2024-88 - VITRINE DOS IMPORTADOS COMERCIO ELETRONICO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

269626/2024-71 - CARE ADMINISTRACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269606/2024-63 - MARLIN SOLUCOES PORTUARIAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269568/2024-76 - DANIELE MARIA MURARI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269467/2024-69 - HELIUM3 CONSTRUTORA LTDA - Indeferido. Não foi apresentado o registro no CREA da empresa.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

**REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 29/07/2024:
EDITAL Nº 256/2024 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA
DO AUTO DE INFRAÇÃO.**

Onde se lê:

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA DEFEMP
SUBSTITUIÇÃO

Leia-se:

CRISTIANE SILVA ANDRADE

CHEFE DO DEFEMP
EM SUBSTITUIÇÃO

**CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DO DEFEMP
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 257/2024 DEFEMP/SEFIN

A chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias torna público para todos os efeitos legais, que ficam notificados eventuais herdeiros da SRA. JOSEFINA PEIREIRA CARVALHO, permissionária da banca de jornal, I.M. nº 005.115-6, localizada na av. Epitácio Pessoa, defronte ao numeral 692, nas proximidades da rua Imperatriz Leopoldina, a solicitar transferência da titularidade da permissão de uso, na forma do art. 3º, § 2º, da L.C. 306/98. O não cumprimento da presente notificação, em um prazo de 8 (oito) dias úteis, a partir da sua publicação, acarretará a cassação da licença de funcionamento, e a conseqüente remoção da banca pelos órgãos municipais competentes, ficando estes isentos de qualquer responsabilidade por eventuais avarias causadas no bem, arcando ainda o permissionário com as despesas decorrentes da remoção, conforme rege o parágrafo 3º, art. 9º da L.C. 306/98.

Santos, 29 de julho de 2024.

**CRISTIANE DA SILVA ANDRADE
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN (EM SUBSTITUIÇÃO)**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões IPTU

Processo nº 267797/2024-92 (699.663) QUARTO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS/SP - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRLD (Aposentados/ Pensionistas)

Processo nº 264891/2024-44 (696.720) - NEIJE VILLAR DE LIMA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 264298/2024-16 (696.119) - MARLUCIA LOIOLA DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50%

no IPTU e TRLD.

Processo nº 264051/2024-63 (695.870) - CELSO LOURENÇO CORRÊA JÚNIOR - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 257313/2024-98 (689.288) - MARCIA DO NASCIMENTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 248591/2024-08 (680.503) - ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
04.064.031.000	222483	2024	2024	RUA SÃO MANOEL	117		66191/2023-88
41.126.009.000	222358	2020	2024	PRAÇA ENGº JOSÉ DEMAR PERES	86		18624/2024-33
41.126.009.000	222359	2021	2024	PRAÇA ENGº JOSÉ DEMAR PERES	86		18624/2024-33
41.126.009.000	222360	2022	2024	PRAÇA ENGº JOSÉ DEMAR PERES	86		18624/2024-33
45.056.013.000	222626	2020	2024	RUA ARAGUAYA	40		33764/2024-78
45.056.013.000	222627	2021	2024	RUA ARAGUAYA	40		33764/2024-78
45.056.013.000	222628	2022	2024	RUA ARAGUAYA	40		33764/2024-78
46.048.031.000	222488	2020	2024	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	700		3028/2021-61
46.048.031.000	222489	2021	2024	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	700		3028/2021-61
46.048.031.000	222491	2022	2024	AVENIDA SENADOR FEIJÓ	700		3028/2021-61
54.054.026.000	222609	2020	2024	RUA ALFREDO ALBERTINI	248		33005/2024-97
54.054.026.000	222610	2022	2024	RUA ALFREDO ALBERTINI	248		33005/2024-97

55.038.032.018	222648	2022	2024	AV. DR. BERNARDINO DE CAMPOS	447	52	16958/2024-18
66.051.065.001	222575	2021	2024	RUA OSWALDO CRUZ	447		44635/2023-14
66.051.065.001	222576	2022	2024	RUA OSWALDO CRUZ	447		44635/2023-14
66.051.065.003	222577	2021	2024	RUA OSWALDO CRUZ	449	CASA 02	44635/2023-14
66.051.065.003	222578	2021	2024	RUA OSWALDO CRUZ	449	CASA 02	44635/2023-14
68.045.193.000	222519	2024	2024	RUA BARÃO DE RAMALHO	162		19407/2023-80
89.019.009.000	222566	2022	2024	RUA DOUTOR. EGYDIO MARTINS	200		7134/2024-01

ITALO BENETTI BERNARDI - REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 269487/2024-76 - P.D. nº 701363 - RITA DE CASSIA ANTUNES LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269375/2024-42 - P.D. nº 701251 - DULCINEIA FERREIRA REQUEIJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269289/2024-11 - P.D. nº 701164 - ANA MARIA SIECZKO CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269271/2024-47 - P.D. nº 701143 - ANDRE JOSE DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269251/2024-30 - P.D. nº 701123 - VALERIA CRISTINA PIEDADE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269242/2024-49 - P.D. nº 701114 - LITZ DE ARAUJO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268825/2024-61 - P.D. nº 700691 - EDUARDO DAVID DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2024 a 31/07/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268774/2024-22 - P.D. nº 700638 - ALINE LIMA LEAL RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 23/07/2024 a 18/01/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268408/2024-64 - P.D. nº 700269 - IDES GOMES DA SILVA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268320/2024-15 - P.D. nº 700181 - JOYCE LOURENCO ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 15/07/2024 a 10/01/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268016/2024-12 - P.D. nº 699877 - DANILO ALCANTARA DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 267373/2024-46 - RUBENS GOULART PANICO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Sem Vencimentos

PD 266533/2024-85 # 698.382 - CRISTIANE RAMOS SOARES ALMEIDA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

PD 260192/2024-43 #691.958 - RODRIGO DIAS DOS SANTOS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

PD 257026/2024-04 # 689.001 - NAIARA ALVES DE BARROS - Autorizo 06 meses de Licença sem Vencimentos a partir de 02/09/24, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE JULHO DE 2024

Processo nº 40399/2024-94 – BIANCA RIBEIRO LORENA: INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023-GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/23).

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13021/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13021/2024** – Processo Administrativo nº **39979/2023-76**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de novos Elevadores no Edifício da PROFISC, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **13/08/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **30/07/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13021/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733/3201-5165**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Rua XV de Novembro nº 179 – Centro Histórico – Santos/SP, mediante agendamento prévio através dos telefones (13) 3201-5151/5474/5154/5155, com o Arqtº Roger Guerra ou funcionário por ele indicado.

Santos, 29 de junho de 2024.

LARISSA S. O. CORDEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E
EDIFICAÇÕES
SEOBE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.019/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.019/2024**, **Processo Administrativo n.º 21.532/2024-95**, que tem como objeto a aquisição de mobília (acessórios) e demais materiais, necessários para equipar forno elétrico de cerâmica para atender a Escola Santista de Cerâmica da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital A data da sessão pública será em **12/08/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **30/07/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.019/2024-Download) , no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 29 de julho de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 14.014/2024**, **Processo nº 54677/2023-**

82, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de lousas de vidro temperado, incluindo a instalação, para as UME's da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, a data da sessão pública encontra-se suspensa "SINE DIE".

Santos, 29 de julho de 2024

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE
PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN**

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Saúde **Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15.009/2024 - Processo n.º 33.832/2024-26**, cujo objeto é a Compra do procedimento de **MARCAÇÃO CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA À MAMOGRAFIA OU ULTRASSOM**, à empresa **CLÍNICA MED RAD LTDA - EPP**, lote 01, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

Santos, 29 de julho de 2024.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS**

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Saúde **Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15.010/2024 - Processo n.º 34.524/2024-08**, cujo objeto é a Compra do procedimento de **MARCAÇÃO CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA À MAMOGRAFIA OU ULTRASSOM**, à empresa **CLÍNICA MED RAD LTDA - EPP**, lote 01, no valor de R\$ 394,99 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

Santos, 29 de julho de 2024.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.050/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 12.844/2024-17**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 –

14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CM HOSPITALAR S.A

Lote 1: DAPAGLIFLOZINA 10 MG

Quantidade Estimada : 1.426.160 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 2,21

Marca/modelo : Astrazeneca

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Lote 3: LINAGLIPTINA 5 MG

Quantidade Estimada : 472.840 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 3,23

Marca/modelo : Linadib

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

Lote 4: LINAGLIPTINA 5 MG

Quantidade Estimada : 34.800 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 3,23

Marca/modelo : Linadib

O lote 2 resultou fracassado.

Santos, 29 de julho de 2024.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15.075/2024**

(COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA, EXCLUSIVAS E RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.075/2024**, Processo n.º **28.315/2024-35**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **medicamentos** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **13/08/2024, às 14h30**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3213-5100 – ramal 5339**, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 29 de julho de 2024.

**PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15.076/2024
(COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA, EXCLUSIVA E
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.076/2024**, Processo n.º **21.942/2024-27**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **medicamentos** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **14/08/2024, às 14h30**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://www.santos.sp.gov.br/bllcompras) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3213-5100 - ramal 5339**, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 29 de julho de 2024.

**PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.243/2023
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO Nº 38.993/2022-81**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

KONTATO COMERCIAL LTDA - EPP

- Lote 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE RAIOS X PELO SISTEMA DE RADIOLOGIA DIRETA (DR) (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I DO EDITAL)

Quantidade	: 12 meses
Preço Mensal	: R\$ 29.991,66
Valor Total Anual	: R\$ 359.899,92 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Santos, 29 de julho de 2024.

**PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº 060/2024 - **Processo n.º 030442/2024-95**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de mudança e transporte para a transferência de endereço do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT/SEFIN, à empresa **SPACE-GOV LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME, lote 01**, no valor de **R\$ 34.480,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Santos, 29 de julho de 2024

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES**

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU** e **ADJUDICOU**, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.518/2023, Processo nº 10015/2023-09, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração e implantação de projeto piloto de remediação ambiental dos Cemitérios da Filosofia, Paquetá e Areia Branca, no Município de Santos, à seguinte empresa:
AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Valor total: **R\$ 1.869.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e nove mil reais)**.

Santos, 29 de julho de 2024.

**Comissão Permanente de Licitações
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU** e **ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.920/2023, Processo nº 32934/2023-80, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reurbanização da Bacia do Mercado Municipal de Santos, Fase I – Praça Iguatemi Martins, s/nº – Vila Nova – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI

Valor total: R\$ 10.314.532,90 (dez milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Santos, 29 de julho de 2024

Comissão Permanente de Licitações

**DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

REF. PROCESSO Nº: 32412/2024-03

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, conforme especificações constantes do Edital, e **DECLAROU CREDENCIADA** a seguinte instituição financeira:

- FINANCEIRA ALFA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Santos, 26 de julho de 2024.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** o candidato reintegrado, cuja portaria foi publicada em **10/07/2024**, para o cargo de **Médico**, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de reintegração, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 31/07/2024

Horário: 15:30H

NOME
FABIANO FURTADO DE OLIVEIRA

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** o candidato, cuja portaria de reversão ao serviço público foi publicada em **15/07/2024**, para o cargo de **Professor Adjunto II**, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de reversão, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 31/07/2024

Horário: 16:00H

NOME
CLAUDIA MARIA LISBOA FERREIRA BASTOS

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
35.529-7	ANA LUCIA MARTINS COELHO	SMS	12/08/2024	14:00
27.515-6	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	SEDUC	05/08/2024	09:30
26.189-1	DENISE SEOANE COSTA	SEDUC	12/08/2024	14:15
29.269-8	ELISABETH CANDIA DE ALMEIDA DIAS	SEDUC	22/08/2024	09:30
20.313-3	HAMILTON GOMES DA SILVA	SEMAM	22/08/2024	09:45
20.097-2	JEFERSON DANTAS RIBEIRO	SEDS	05/08/2024	09:45
15.149-8	JOAQUIM RODRIGUES GARCIA JUNIOR	SEMPREF	01/08/2024	09:45
36.564-3	LILIAN RABELLO	SEDUC	12/08/2024	14:30
26.280-8	MARIA TATIANE DE JESUS SANTOS	SEDUC	05/08/2024	10:00
26.359-0	MARILY RIBEIRO DE SOUZA	SEDUC	01/08/2024	10:30
32.246-1	MARISA NUNES NEVES	SEDUC	01/08/2024	09:30
35.483-7	MARIZA AMARAL PIMENTA	SMS	12/08/2024	14:45
31.267-8	PATRICIA LUZIA AZEVEDO SCAPIN	SEDUC	05/08/2024	10:15
26.313-7	RENATA MARTINS COSTA PINTO	SEDUC	01/08/2024	09:45
28.063-6	SELMA PEREIRA FRANCISCO	SEDUC	01/08/2024	10:45
31.801-4	SERGIO ROBERTO RUIZ	SEFUB	05/08/2024	10:30
22.896-5	SILMARA DE ALMEIDA XAVIER	SEDUC	01/08/2024	10:45

34.344-2	SILVANA NOGUEIRA SOUZA	SEMULHER	01/08/2024	10:15
16.813-8	SOLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA	SESEG	22/08/2024	09:15

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS (EM SUBSTITUIÇÃO)
SEPEM

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 25/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 - ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Manoel Miguel da Fonseca	17/12/2016	29	3305	18/12/2021	Daniele de Paula Fonseca Oliveira
Willian Pegas da Silva	25/12/2016	29	3482	25/12/2021	Sergio Ferreira Alves
Lourival Leite de Melo	28/04/2017	29	3506	29/04/2022	Julia Karla Ramos Leite de Melo
Carlos Alvares da Costa Reis	18/04/2017	29	3434	18/04/2022	Diva Maria de Souza Ries
Rosali Amaro de Andrade	11/05/2017	09	0969	11/05/2022	Jessica Amaro Antunes da Silva
Maria Luiza Ferreira Higa	16/03/2018	09	1040	17/03/2023	Luiz Higa Junior
Antonio Higa	29/06/2008				
Luiza Higa	09/03/2013				
Ivanilda Monteiro Moreira	05/11/2018	29	3388	06/11/2023	Camila Monteiro Moreira
Marcia Regina Vilamarim de Mello	07/03/2019	35	0189	08/03/2024	Fabiana Giannotte da Silva
Adriana Santos da Rocha	12/03/2019	34	0258	13/03/2024	Claudiomiro Gomes da Rocha

Walter de Albuquerque	01/04/2019	29	3283	02/04/2024	Conceição Fernandes
Sherley Paz	26/04/2019	10	1397	27/04/2024	Edmundo Alves da Silva
José Semião Dantas	05/05/2019	09	1033	06/05/2024	Neusa Maria de Carvalho Dantas
Norma da Costa	07/05/2019	10	1406	08/05/2024	Carmen Sylvia Veríssimo Martins
Cleonice Dias Antunes	04/04/2020	09	1069	04/04/2023	Francisco Carlos Dias Antunes
Laura Garcia de Mello	13/07/2020	09	1024	13/07/2023	Elisabete Machado Mello Faria Duque
José Roberto Rodrigues	30/12/2020	10	1312	31/12/2023	Vanessa Cabrera Rodrigues
Luiz Carlos Pereira	02/01/2021	10	1364	03/01/2024	Marcelo Vasco Pereira
Suely da Silveira Carvalho	31/03/2021	34	214	01/04/2024	Rafael Silveira de Carvalho

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 96/2024 – SEDUC DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 86/2024 – Seduc de 19 de julho de 2024.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os art. 2º e 3º da Portaria nº 86/2024 – SEDUC de 19 de julho de 2024, passando a vigorar como especificado:

(...)

Art. 2º As matrículas dos alunos que frequentam as UMEs, no corrente ano, serão efetuadas no período de 31/7/2024 a 14/8/2024.

Art. 3º No ato da efetivação da matrícula, a Direção providenciará:

(...)

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 269362/2024-09 - ROSELY FATIMA COUTO RODRIGUES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 268151/2024-50 - DENISE ALESSANDRA BORDINHON MAYEDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 2507/2024

PROCESSOS nº 014635/2024-16: Arquite-se face a manifestação do DEATIV; nº 010360/2023-99: Arquite-se face a manifestação da COPRAIA.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 106 DE 2024 – PROMIFAE

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Festival Santista de Patinação Artística 2024
Proponente	Associação Patinação para Todos
Valor do Benefício	R\$ 89.764,42
Período de execução	01 mês

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 25 de julho de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 107 DE 2024 – PROMIFAE

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o

disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	A Importância do Tênis de Mesa Escolar na Construção de Valores para a Vida
Proponente	APM UME Padre Leonardo Nunes
Valor do Benefício	R\$ 99.672,70
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 26 de julho de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 108 DE 2024 – PROMIFAE

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Patinação Artística Atleta Maria Clara Siqueira 2º ano
Proponente	Carlos Eduardo Vieira Paiva
Valor do Benefício	R\$ 99.499,36
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 26 de julho de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES



ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 578131 - APROVA SANTOS: profissional: POLIANA CRISTINA SOUTO MAIOR DA SILVA: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 471298 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS, proprietário: SANTA CECILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS OLYMPO SPE LTDA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 514569 - APROVA SANTOS: profissional: ,
proprietário: SERLAM EMPREENDIMENTO 41 SPE LTDA. } Comunique-se o profissional.

Processo número: 527561 - APROVA SANTOS: Profissional: Proprietário: SANDRO COUTO PERRICONE Comunique-se o profissional.

Processo nº 536742 - APROVA SANTOS: profissional: MARCHI ARQUITETURA LTDA, proprietário: HESA 225 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 546754 - APROVA SANTOS: profissional: ARNALDO JOSÉ INFANTI DE PINHO, proprietário: CONSTRUHAB DO LITORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Comunique-se o profissional.

Processo nº 549778 - APROVA SANTOS: profissional: ABDALA WHITAKER ARQUITETOS LTDA., proprietário: PATRIANI INCORPORACAO 61 SPE LTDA. } Comunique-se o profissional.

Processo nº 551799 - APROVA SANTOS: profissional: MELISSA PINHEIRO TOPP DE SOUZA, proprietário: DREFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. } Comunique-se o profissional.

Processo nº 577957 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: ANTONIO BARRIO VASQUEZ. Comunique-se o profissional

Processo nº 582235 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS, proprietário: ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.. } Comunique-se o profissional.

Processo nº 587960 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS, proprietário: RESIDENCIAL PALAZZO DI NAPOLI SPE LTDA. Comunique-se o profissional. Solicitamos a apresentação de 01 via do projeto arquitetônico e memória de cálculo de T.O e C.A impressos

Processo nº 556171 - APROVA SANTOS: profissional: ISADORA RUIZ FERREIRA SANTOS, proprietário: GABRIEL DE OLIVEIRA PEGAS. } Face as infrações apontadas na análise do projeto: INDEFERIDO.

Processo nº 552662 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE MANOEL REY BELLO, proprietário: J&PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 544358 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: ANTONIO LEITE DA COSTA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 518679 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: PAULO FELIX MONTEIRO RIZ-

ZIERI. Comunique-se o profissional.

Processo nº 489813 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: PRAMAR CONSTRUTORA LTDA. Comunique-se o profissional



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 31/07/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Jabaquara (USF-JAB) – Endereço: Rua Vasco da Gama, 32 - Jabaquara, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3652

Santos, 26 de julho de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 01/08/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família São Bento (USF-MSB) – Endereço: Rua Das Pedras, s/nº – São Bento, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 26 de julho de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 268980/2024-14 - W. DE P. SILVA - BEBIDAS - Concedo 25 dias a partir de 05/08/2024



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) IMPLANTAÇÃO DE TRILHOS E CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – CENTRO

Data / Horário: das 09h00 de 01/08 às 18h00 de 31/08/2024

Interdição Total: R. Amador Bueno entre Praça dos Andradas e R. Frei Gaspar.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

Acesso Local: R. Frei Gaspar entre Av. São Francisco e R. Amador Bueno (no contrafluxo); R. Amador Bueno entre R. Frei Gaspar e R. Riachuelo (no contrafluxo).

02) CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – CENTRO

Data / Horário: das 09h00 de 01/08 às 18h00 de 31/08/2024

Interdição Total: R. Amador Bueno entre R. Martim Afonso e Av. Senador Feijó.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

03) CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE B – SANTOS F.C. X S.C. DO RECIFE – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 02/08/2024

Horário: 11h30 às 24h00

Interdições Totais:

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;
- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;
- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;
- R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Guararapes;
- R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;
- R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
- R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;

- R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
- R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;
- R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

04) FESTA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – PREF-MORROS / SEPREF – MORRO SÃO BENTO

Data: 02 a 04/08/2024; 09 a 11/08/2024; 16 a 18/08/2024

Horário: 18h00 às 24h00

Interdição Total: Av. Nossa Senhora do Monte Serrat entre Av. Nossa Senhora de Lourdes e Av. Assunção de Nossa Senhora.

Rota Alternativa: Av. Assunção de Nossa Senhora.

Somente Acesso Local: R. Rubião Junior entre Av. São Francisco e Av. Nossa Senhora de Lourdes.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS CAO6679

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RUBENS EDUARDO RAMOS ANICETO, proprietário (a) do veículo de placas CAO6679, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo TIPO 1.6 IE, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. TIAGO FERREIRA, S/Nº (PRÓXIMO À R. FIRMINO BARBOSA) sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Julho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DQA9559

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) EVERTON LO-

PES DE BRITO, proprietário (a) do veículo de placas DQA9559, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FORD, modelo FIESTA 1.6 FLEX, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. DR. EGYDIO MARTINS, N° 98 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Julho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS EDJ2514**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) PAMELA CYNTIA DIAS, proprietário (a) do veículo de placas EDJ2514, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca CITROEN, modelo PICASSO II16GLXF, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. VISCONDE DE CAYRÚ, N° 72 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Julho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS ENB4015**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JANAINA SILVA CAVALCANTI, proprietário (a) do veículo de placas ENB4015, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo CELTA 2P LIFE, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. BORGES, N° 126 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento

administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Julho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 02 de agosto de 2024, o expediente administrativo na CAPEP-SAÚDE será até as 12 horas, tendo em vista a execução dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza e imunização nos reservatórios de água, nos termos Lei Municipal nº 625/1989 e da Lei Complementar nº 936/2016.

Santos, 30 de julho de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

ATOS DO PREGOEIRO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 **PROCESSO Nº 24.482/2024-25**

O Pregoeiro da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, situado na Av. Francisco Glicério, nº 479 - Pompéia - Santos, nos termos do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 comunica que estamos providenciando a revogação do presente Pregão Eletrônico que tem como objeto a SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (microcomputador, monitor, teclado, mouse, estabilizador, pacote office e sistema operacional), conforme consta nos autos para revisar o descritivo do objeto. Comunicamos ainda o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais manifestações nos termos do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santos, 29 de julho de 2024.

CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS
PREGOEIRO - CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CONTROLE INTERNO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2024 MANUAL DE PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

CONCEITO

A palavra processo vem do latim tendo como origem a palavra Processus.

Significa a ação de andar para frente, ao decorrer do tempo, marcha para frente, conjunto das fases sucessivas de um fenômeno natural, ou de uma operação artificial, e no direito, ao conjunto sequencial de trâmites/ procedimentos que visam atingir uma meta em qualquer causa.

No âmbito da administração pública, temos no processo o meio pelo qual as atividades e ações emanadas da administração vão ser materializadas, bem como os pedidos e requerimentos de pessoas físicas ou jurídicas, e até mesmo de ente federado diverso em face de outro ente público.

O processo vai ser o meio por excelência em que a Administração Pública vai implementar suas diretrizes e metas, como por exemplo realizar o certame de uma licitação, efetuar a compra de materiais, instaurar um inquérito administrativo em face de algum funcionário desidioso, enfim, podemos dizer que abrange uma infinidade de atividades que o processo vai materializar.

Por uma vertente externa, o processo vai ser o meio pelo qual um munícipe vai fazer algum requerimento a administração pública, vai ser por ele que o pleito vai ser realizado, e o seu tramite ao final vai efetivar um direito, uma obrigação, uma concessão ou uma abstenção de seu requerente.

Portanto, teremos no processo o meio pelo qual as atividades da administração pública ficarão registradas, gerando um arquivo para consultas posteriores, se revestindo da característica de memória do ente público, auxiliando a confirmar situações passadas, bem como na prestação de contas a outros órgãos, como Tribunal de Contas, Ministério Público e até mesmo ao Poder Judiciário.

INÍCIO DO PROCESSO

O processo terá início com o memorando inicial, seguindo o padrão anexado a esse manual.

É importante destacar que o servidor que iniciar o processo para fins da própria administração, deverá ter sido a função delegada por seu superior, como por exemplo uma portaria nomeando o servidor para atuar como presidente de uma comissão processante de algum feito, ou ainda, será dispensável a autorização no caso em que a questão trate de função precípua, inerente ao cargo/função que o servidor exerce.

CAPA

O processo no momento da sua abertura, pelo departamento ou pela seção responsável, deverá ganhar uma capa.

A capa deve ser em modelo padrão, fabricada no papel tipo cartolina ou similar, fornecido por esta Autarquia, devendo constar o número do processo, o assunto a que se refere, o nome do interessado e a data em que foi dada entrada.

A etiqueta colocada na capa com os dados do processo, deve ser emitida através do sistema informatizado CPnet – CONTROLE DE PROCESSOS DA PREFEITURA.

Devem os servidores responsáveis pelo manuseio dos processos tomarem os devidos cuidados para a conservação das capas, evitando deixar cair qualquer tipo de alimento, contato com substância líquida, exposição ao sol, etc.

PAGINAÇÃO

De suma importância a fim de preservar a transparência e idoneidade do processo, é de supra importância a correta sequência de suas páginas e todas as vezes que forem inseridas novas folhas no processo, essas devem sempre ser numeradas e rubricadas pelo servidor que as inserir.

A numeração deve obedecer a sequência lógica, sempre respeitando o número da página antecedente. Observando que o “Memorando Inicial” trata-se da folha número 01, não devendo ser numerado.

O número deve ser colocado na parte superior da folha, ao lado direito e sendo rubricado pelo servidor. Se for verificado pelo servidor que os números das páginas não se encontram na correta sequência, o processo deve ser devolvido ao departamento/seção de onde o processo saiu, para que esse faça os ajustes corretos na numeração.

O número máximo de páginas em um “Volume de Processo” é 250 (duzentos e cinquenta), portanto, chegando a esse número, será necessário abrir um outro “Volume”, inutilizando o restante, em branco,

da última folha de despacho do “Volume Encerrado”; e ao encerrar e abrir um novo volume, serão necessários os “Termos de Encerramento e Abertura” nos respectivos volumes.

Ocorrendo algum erro no momento de atribuir um número à página, deverá o servidor fazer um “X” sobre o número errado, escrever ao lado o número correto e abaixo rubricar. Não deve ser usado corretivo para cobrir o número errado, bem como escrever por cima do número errado.

Sendo constatado pelo servidor que o processo encontra-se faltando alguma folha, deve o fato ser imediatamente comunicado ao seu superior e esse deverá realizar a anotação nos próprios autos, fazendo referência a ausência da folha.

Deve-se ainda evitar espaços em brancos nas folhas do processo, evitando-se assim margem a interpretações dúbias quanto aos despachos proferidos no mesmo. Cabe ressaltar que qualquer despacho deve atender a ordem cronológica dentro do processo, sendo proferido sempre posteriormente ao que foi requerido.

Não deve constar no processo páginas em branco, devendo quando constatado ser atribuído o carimbo “EM BRANCO”, e não constar mais nenhum tipo de risco ou anotação na folha.

APENSAÇÃO

Um processo é classificado como apensado quando faz alguma referência ou serve como complemento de outro processo, acrescentando dados para aumentar a clareza e agilizar o seu parecer.

ANEXAÇÃO

Um processo será anexado quando faz alguma referência ou serve como complemento de outro processo. Qualquer movimentação direcionada para o processo principal será refletida em todos os seus anexados.

A anexação é feita em caráter definitivo e só poderá ser desfeita pela seção/departamento solicitante.

DESPACHOS

Os despachos no processo devem ocorrer dentro dos autos de próprio punho ou de forma digital em folha própria fornecida por essa Autarquia.

O despacho pode ser um requerimento, uma decisão, uma resposta a uma solicitação ou, até mesmo, uma manifestação de alguma das partes.

Em todos os despachos devem constar a assinatura de quem o proferiu, bem como o seu registro funcional e a data. É necessário que o agente público possua um carimbo que indique o nome, cargo/função e o número de registro, que será utilizado para autenticar os despachos preferidos nos processos.

Ocorrendo um erro no despacho, deve, quem o está proferindo, colar uma “etiqueta com vários x” em cima do erro, mencionando o número de linhas inutilizadas e assinando.

MOVIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O Processo deve ser impulsionado de ofício ou provocado por terceiros, a pedido. Após ser recebido, deve ser instruído como solicitado e imediatamente remetido ao departamento/à seção subsequente.

É vedado ao servidor guardar processo em que esteja sob a sua responsabilidade sem dar o regular andamento, bem como retardar o seu andamento, sob pena das sanções estabelecidas no estatuto dos Servidores Públicos deste município.

Qualquer movimentação do processo deve ser feita mediante anotação no sistema informatizado de registro/movimentação de processos, o CPnet, indicando a data de saída e o local de destino.

CONTROLE NOS PROTOCOLOS INTERNOS

Para um efetivo controle dos processos, sempre tendo sua localização exata, é necessário que haja um rigoroso controle nos protocolos internos dos departamentos e das suas seções.

É proibida a circulação de processos nas dependências ou fora desta Autarquia, sem que seja feito o regular registro de entrada e saída do processo no sistema informatizado CPnet – Controle de Processos da Prefeitura de Santos.

O lançamento das movimentações deve ser feito imediatamente, sendo vedado que seja feito posterior a movimentação física do processo.

DESENTRANHAMENTO OU RETIRADA DE PEÇAS DO PROCESSO

Significa a retirada de folhas ou peças dos processos, mediante despacho prévio da autoridade.

Sempre que houver a retirada de folhas ou peças, deverá ser lavrado o despacho de termo de desentranhamento, indicando que ocorreu nos autos dos processos, devendo constar no termo o recibo da parte interessada que solicitou.

É vedada a retirada das folhas ou peças iniciais do processo.

FIM DO PROCESSO- ARQUIVAMENTO

Um processo deverá ser arquivado quando tiver seu ciclo de vida “encerrado”, seja por ter sido cancelado ou ter recebido parecer definitivo. Quando arquivados, os processos não podem mais sofrer alterações ou andamentos. Caso seja “imprescindível” alguma alteração, o processo poderá ser desarquivado, tornando-se novamente um processo ativo, tramitável e passível de alterações.

ORIENTAÇÕES GERAIS QUANTO À FORMATAÇÃO E MONTAGEM DOS PROCESSOS

1. Na produção de documentos a serem anexados nos processos administrativos em geral, sobretudo nos de aquisição, feitos pelos agentes públicos (servidores, celetistas e estagiários) da CAPEPSAÚDE, devem ser observados os seguintes requisitos:

1.1. Quanto a fonte e recursos de realce:

- Fonte Times News Roman
- Fonte 12 pts
- Espaçamento entre linhas 1,15
- Justificado
- Negrito: utilizado para gerar realce em palavras e trechos da comunicação
- Itálico: palavras estrangeiras

1.2. Os documentos devem ser produzidos preferencialmente por meio eletrônico.

1.3. Os numerários serão expressos em algarismos e por extenso, sempre.

2. Na produção dos documentos é vedado:

- 2.1. Entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;
- 2.2. Anotações feitas a lápis em QUALQUER parte do processo, mesmo que provisoriamente;
- 2.3. Utilização de borracha, raspagem ou corretivo; e
- 2.4. Folhas anexadas em “Branco”, sem qualquer informação

3. As folhas de anexo oficial (folha de cota de processo) parcialmente utilizadas que não serão continuadas, devem ser inutilizadas (risco diagonal à caneta).

4. Caso exista a necessidade de retificar alguma informação do processo, é necessário a produção de uma cota, citando o número da página a que se refere, o motivo da retificação com o apontamento da informação errada ou a ser corrigida.

5. As folhas deverão ser dobradas e ao abrir levar na posição destacada no furador de papel - risco/seta – caso este não tenha uma régua - assim, manterá de forma organizada as folhas no processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2024

PLANO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIOS DE 2024/2025

1 - INTRODUÇÃO

O Controle Interno da CAPEP SAÚDE apresenta o Plano de Atividades do Controle Interno, PACI 2024/2025, que estabelece o planejamento de ações de auditorias internas para mensurar e avaliar a eficiência e efetividade dos procedimentos e ações desta Autarquia para os exercícios de 2024 e 2025.

O PACI 2024/2025 tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma, o direcionamento das atividades previstas até o final do exercício de 2025, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos/operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Pretende-se com a execução das ações do PACI identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações de accountability, permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando o recurso para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio da autarquia.

A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCE/SP, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão de controle externo, bem como da alta administração.

Os controles preventivos são realizados ao tempo do ato, tendo, por fim, atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos.

Os demais controles analisam os procedimentos após sua realização e buscam conferir se os princípios básicos da Administração Pública e demais normatizações pertinentes foram devidamente aplicados.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, em seus artigos e Estadual, o presente Plano foi elaborado em atendimento às determinações do TCE/SP e está baseado na Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

3 - OBJETIVOS

As atividades do Controle Interno tem por objetivo controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados e apoiar o Controle Externo no exercício da sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal da CAPEP-SAÚDE.

Tem como objetivos específicos:

- Verificar se as normas internas e externas estabelecidas estão sendo seguidas em toda a sua extensão;
- Verificar se os bens e direitos estão sendo salvaguardados e utilizados de forma adequada;
- Verificar se todas as transações estão sendo contabilizadas corretamente, bem como, se as demonstrações contábeis/financeiras refletem a realidade;
- Realizar auditorias internas, inclusive "in loco", sobre os fatos e atos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, observando a legislação;
- Propor a adoção de medidas preventivas e corretivas referentes a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das eventuais desconformidades encontradas em decorrência das atividades de auditoria interna;
- Apoiar o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de sua missão institucional, bem como demais instituições externas de controle;
- Assistir a alta administração com informações que lhes facilitem alcançar os objetivos do órgão, por meio dos relatórios de auditoria interna em decorrência das atividades desenvolvidas;
- Manter o registro de todas as recomendações e orientações expedidas em decorrência das atividades de auditoria interna e exercer o acompanhamento sobre as medidas adotadas (monitoramento), tomando as providências que se fizerem necessárias no caso de sua inobservância;
- Verificar os documentos dos processos relativos às aquisições de materiais e serviços;
- Propor a adoção de medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalhos utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;
- Acompanhamento de informações postadas no Portal de Transparência da Autarquia.

4 - DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PACI 2024/2025

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- Necessidades administrativas de gestão da CAPEP-SAÚDE;
- Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- Acompanhamento/observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- Fragilidade ou ausência de controles observados;
- Determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5 - SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

- Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);
- Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;

- **Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Controladoria e/ou por conta de apontamentos anteriores de Controle Interno e Externo;

- **Risco:** possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos desse Controle Interno.

6 - ADOÇÃO DE MEDIDAS

No exercício de suas atribuições o Controle Interno adotará as seguintes medidas:

- Realizar reuniões com os servidores dos departamentos para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das normas;
- Emitir pareceres e recomendações quando constatada falha nos procedimentos de rotinas;
- Informar e orientar os departamentos quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente em suas atividades;
- Realizar visitas técnicas preventivas nos departamentos para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos.

Esse Controle Interno acompanhará as atividades de todos os departamentos durante todo o período abrangido por esse PACI, sem data previamente fixada, posto que as medidas serão adotadas sempre que verificada sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação de suas chefias e da alta administração.

7 - VIGÊNCIA

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 03 de julho de 2024 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2025.

8 - CRONOGRAMA

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades de monitoramento, apoio e auditoria interna, conforme contido nos quadros anexos.

Sites a serem consultados regularmente para acompanhamento e demais providências desse Controle Interno:

- Diário Oficial Eletrônico do Município de Santos - <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/>
- Diário Oficial Eletrônico TCESP - <https://doe.tce.sp.gov.br/>
- Comunicados TCESP - <https://www.tce.sp.gov.br/comunicados>
- Painel do Município de Santos – TCESP - <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/santos/2024>
- Portal de Transparência da CAPEP-SAÚDE <https://egov.santos.sp.gov.br/portaltransparencia/Dashboard/Dashboard/principal/capep>

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cronograma de execução desse PACI não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

Esse Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente à Presidência dessa Autarquia e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento da Presidente e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

10 - ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e aprovação da Presidente da CAPEP-SAÚDE, bem como a divulgação no seu âmbito administrativo.

LUCIANA GOMES GONÇALVES OBUTI
Controle Interno/CAPEP-SAÚDE
Registro nº 50.134-6

FLÁVIA DA GAMA PASSOS TONIN
Controle Interno/CAPEP-SAÚDE
Registro nº 50.138-7

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO**JULHO/2024 A DEZEMBRO/2024**

Item	Descrição	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Acompanhamento e Avaliação das Informações no Portal da Transparência da Autarquia.						
2	Acompanhamento da Agenda de Obrigações do TCE/SP.						
3	Acompanhamento das publicações da Imprensa Oficial do Município.						
4	Acompanhamento das publicações da Imprensa Oficial TCE/SP e seus comunicados.						
5	Acompanhamento das emissões de alertas e advertências pelo TCE/SP com verificação das medidas adotadas.						
6	Acompanhamento do envio de dados ao Sistema Audep.						
7	Acompanhamento das Gestão e Execução Orçamentária.						
8	Acompanhamento das Execução Financeira e Conciliações Bancárias.						
9	Acompanhamento das Compras Públicas - (Licitações e suas dispensas/inexigibilidades; contratos e suas prorrogações).						
10	Emissões dos Relatórios Quadrimestrais referente às prestações de contas.						
11	Acompanhamento das contratações de pessoal, concessões de progressões, promoções ou desligamentos (Servidores: da Autarquia, Cédidos e Temporários).						
12	Acompanhamento dos recolhimentos dos Encargos Sociais.						
13	Fiscalização de Horas Extras (Servidores: da Autarquia, Cédidos e Temporários).						
14	Acompanhamento das retenções dos INSS, ISS e IR sobre os pagamentos de fornecedores de materiais e prestadores de serviços.						
15	Acompanhamento dos andamentos dos processos judiciais e precatórios.						
16	Acompanhamento das denúncias recebidas.						
17	Garantia da proteção de dados e o atendimento à LGPD.						



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2024

Processo nº 45363/2023-43 – ELIZABETH DOS SANTOS FERNANDES – Indefiro o pedido com base no parecer do DEPREV

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 269841/2024-53 – MARIA CRISTINA INACIO DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 12 anos, 5 meses e 8 dias.

Processo nº 267024/2024-05 – ROSELI CARDIM GAMA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 11 meses e 27 dias.

Processo nº 263247/2024-40 – CARLOS CESAR ALARIO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 20 anos, 11 meses e 14 dias.

Processo nº 260504/2024-64 – KATIA BARREIRA SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 3 anos e 5 meses.

Processo nº 260496/2024-38 – MARCELO GRANADO BORG - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 10 anos, 2 meses e 15 dias.

Processo 242676/2020-12 - CLOVIS RODRIGUES MARTINS - Revogo o despacho exarado em 11/11/2020 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 20 anos, 6 meses e 24 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2024

Processo nº 31196/2024-16 – Marlene Lopes Duarte – Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico;

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DA CONDUTORA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, nº 27/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Não

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/07/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/08/2024 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 05/08/2024 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000040/2024

Fonte: BLL Compras

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de seguro predial conforme especificações descritas no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA e Modelo de Apólice – ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Valor estimado da compra: R\$ 3.673,27 (três mil,

seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br, na plataforma BLLCOMPRAS: www.bll.org.br, no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 29 de julho de 2024

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
CONDUTORA - IPREVSANTOS



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 26 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 074/2024 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 3ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente à notícia de possível comportamento inadequado por parte de servidor lotado na SEFIN, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 269010/2024-63, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS
ERRATA
COMUNICADO - AVISO DE EDITAL
PUBLICADA EM 29/07/24

ONDE SE LÊ...

... AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024-FAMS

LEIA-SE...

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024-FAMS

Santos, 29 de julho de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS

**PORTARIA Nº 15/2024
DE 31 DE JULHO DE 2024**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2.021, que determina a condução por AGENTE DE CONTRATAÇÃO, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, de todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o artigo 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2.021, que na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado PREGOEIRO;

CONSIDERANDO o artigo 8º, § 1º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2.021, onde agente de contratação será auxiliado por EQUIPE DE APOIO e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.992, de 24 de março de 2.023, que regulamenta o regime de transição tratado no artigo 191, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2.023, que prorrogou a vigência da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e do art. 1º ao art. 47º-A, da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2.011;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2.023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santos, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.235, de 19 de dezembro de 2.023, art. 2º, § 1º, que institui Gratificação de Desempenho de Atividades de Agente de Contratação e de Pregoeiro,

CONSIDERANDO a designação dos pregoeiros pelas Portarias nº e /24-FAMS, e a necessidade da alteração na EQUIPE DE APOIO

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR OS SERVIDORES EFETIVOS, ABAIXO ELENCADOS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES QUE MENCIONA:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- MARCELO FERREIRA BUENO, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, regº nº 15.140-7.

II - PREGOEIRO:

- FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Portaria, regº 33.216-3;
- GLÁUCIA VENEZIANO FRUMENTO, ocupante do cargo de Oficial de Administração, regº 27.011-6.

II - EQUIPE DE APOIO:

- MARCELO FERREIRA BUENO, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, regº nº 15.140-7;
- FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Portaria, regº 33.216-3;
- GLÁUCIA VENEZIANO FRUMENTO, ocupante do cargo de Oficial de Administração, regº 27.011-6.

Parágrafo Primeiro: No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o Agente de Contratação poderá ser designado pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º da Lei 14.133/21.

Parágrafo Segundo: Em caso de impedimento temporário das atividades mencionadas neste artigo, para o exercício das funções dispostas nesta Portaria, serão nomeados servidores efetivos substitutos em Portaria específica, os quais deverão atender as mesmas premissas de designação para o desempenho das funções.

Art. 2º - O servidor designado para a função de Agente de Contratação integrará a Equipe de Apoio na modalidade de licitação pregão conduzido pelo Pregoeiro.

Art. 3º - O servidor designado para a função de Pregoeiro integrará a Equipe de Apoio nas demais modalidades conduzidas pelo Agente de Contratação.

Art. 4º - O Agente de Contratação Pregoeiro poderá solicitar apoio técnico específico dos órgãos de assessoramento jurídico, de controle interno e das áreas demandantes para a aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, obras e serviços de engenharia, ocasião em que, por ato específico da autoridade competente, serão designados servidores para prestar o devido suporte.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Santos, 31 de julho de 2024

WÂNIA SEIXAS
DIETORA-PRESIDENTE,
(EM EXERCÍCIO)
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
FAMS

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 018/2024 – Processo n.º 692/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mensal e suporte técnico dos módulos da Solução Radar Empresarial da produtora WK Sistemas, versão 7.10, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/08/2024, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 20/08/2024 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1051707, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – www.prodesan.com.br - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182/184, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 29 de julho de 2024.

LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 692ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 692ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 01/08/2024 (quinta-feira) p.f., às 09:00h em primeira convocação e as 09:30h em segunda convocação no Palácio José Bonifácio, situado à Praça Mauá s/nº, 1º andar, Sala de Situação, Centro para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 691ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros.
- c) Matérias em regime de urgência.
- d) Votações e discussões adiadas.
- e) Análise de processos:

PA. nº 35870/2024-96

PA. nº 9767/2023-19

PA. nº 37710/2024-91

PA. nº 37145/2024-06

II- PROPOSIÇÕES:

a) Pedido para abertura de processo de estudo de tombamento “Basílica Menor de Santo Antônio do Embaré” – requerente: Waldir Rueda Martins.

b) Pedido para abertura de processo de estudo de tombamento – “Festival Música Nova” (patrimônio imaterial) – requerente: SECULT – Ofício nº 516/2011 de 16/08/2011.

III- COMUNICAÇÕES:

PA. nº 22762/2024-81

PA. nº 53104/2022-60

Ofício 60/2023-CONDEPASA de 05/10/2023

Ofício 61/2023-CONDEPASA de 05/10/2023

Ofício CT/SEG/050/2024 de 02/07/2024

Santos, 29 de julho de 2.024.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP

Santos, 29 de julho de 2024.

COMUNICADO

Os Conselhos Tutelares do Município de Santos/SP vem, por meio de seus Conselheiros, comunicar que em 06 de agosto de 2024, não haverá atendimento ao público pelo período das 12h às 18h, em virtude de Reunião de Colegiado Geral dos Conselhos Tutelares.

As bases terão expediente administrativo normal, sendo atendidos somente os casos emergenciais pelo telefone dos Plantões Noturnos: CTZC – (13) 99713-9151, CTZL – (13) 99751-9098, CTZN – (13) 99713-2867.

Atenciosamente.

COLEGIADO GERAL DOS CONSELHOS TUTELARES DE SANTOS/SP

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos informa que está aberto o período de contribuições da população à REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS.

Os interessados poderão enviar suas sugestões referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2024 através do site da Câmara Municipal de Santos até o dia 31 de julho de 2024. Para acessar o formulário, basta clicar no link "Participação Popular" na barra superior da página inicial e, depois, selecionar a opção "Lei de Uso de Ocupação de Solo (Área Continental)".

Na página, além do formulário de sugestões, estão disponíveis o texto e anexos do projeto de revisão apresentado pelo Poder Executivo, a LUOS da Área Continental vigente e link para acompanhamento do processo legislativo.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 43/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida V. S.as a participar de audiência pública com o tema: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP SAÚDE – 1º QUADRIMESTRE DE 2024.**

A audiência será realizada no **dia 05 de agosto de 2024 às 19 horas** no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão da CFO: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE